

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
 Credor: 1354 GILMAR FERNANDES CGC: 638.008.619-68
 Banco: 001 Ag: 3030C/C:011379-4
 Endereco: AV PARANA S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 07.04.17 Vencimento: 07.04.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 20.000,00 15.246,80 219,00 15.027,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (07/04/2017) transportar acompanhante de paciente ate a cida-de de Umuarama-Pr, cfe Lei no. 1353/15 e autorizacao no.1087/2 017, em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega Total Geral 219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
 Data: 07/04/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonstr.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 07/04/17. Recibo Em 07/04/17.

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
 Banco Brail TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1087/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

CPF: 638.008.919-68

Matrícula 23853-8/1

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ACOMPANHANTE JUCEIA RITA DA SILVA AO HOSPITAL CLÍNICA SANTA CRUZ.

Data de início e término da viagem:

07/04/2017

Destino da viagem:

UMUARAMA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Neimar Begnini

Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Servidor Municipal

Assento que als) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento

saude
livre